

II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 838234

**PORTARIA Nº. 295 DE 10 DE JUNHO DE 2015**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015: RESOLVE:

I - Conceder à servidora Tanice da Silva Aguiar, matrícula nº.8001342, ocupante do cargo de Gerente, Suprimento de Fundo no valor de R\$2.370,00 (Dois Mil Trezentos e Setenta Reais), para ser aplicado conforme abaixo prescrito:  
7 9 6 4 5 4 . 1 8 . 5 4 2 . 1 3 5 9 . 6 4 5 4 0 0 0 0 -  
3.33.90.36.96.....R\$1.970,00  
7 9 6 4 5 4 . 1 8 . 5 4 2 . 1 3 5 9 . 6 4 5 4 0 0 0 0 -  
3.33.90.30.96.....R\$ 400,00

II - O prazo para aplicação é de 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento e a prestação de contas deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da despesa.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 838291

**DIÁRIA****PORTARIA Nº. 293 DE 10 DE JUNHO DE 2015**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015: RESOLVE:

Conceder 2 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores João Cláudio Conceição de Souza, matrícula nº 57201094, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Iara do Socorro Sousa Ramos, matrícula nº.55590066, ocupante do cargo de Secretária de Gabinete, a cada servidor, a fim de atender as despesas de viagem a São Geraldo do Araguaia. Objetivo: Realizar conferência de Bens Móveis existentes na Unidade de Conservação de São Geraldo do Araguaia, no período de 15 a 17/06/2015, conforme o processo nº. 2015/241720, e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 838236

**PORTARIA Nº. 294 DE 10 DE JUNHO DE 2015**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, Biodiversidade do Estado publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 6, ½ (seis e meia) diárias à servidora Hanoica Jennings Cáceres, matrícula nº5891267, ocupante do cargo de Gerente, para atender as despesas de viagem a Marabá, São Félix do Xingu e Tucumã. Objetivo: Realizar atividade de "Capacitação em Produção de Mudanças", montar o sistema de irrigação do viveiro de produção de mudas e realizar a prática de Demonstração da Produção de Mudanças em Tubete, no município de Tucumã, com agricultores familiares envolvidos no Projeto de restauração Ambiental, no período de 14 a 20/06/2015 conforme o processo nº. 2015/241751, e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 838237

**PORTARIA Nº. 269 DE 10 DE JUNHO DE 2015**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 11 ½ (onze e meia) diárias ao servidor João Batista Souza Siqueira, matrícula nº5914603 para atender as despesas de viagem a Maracanã. Objetivo: Conduzir veículo para transporte de servidoras, em atividade institucional no referido município, no período de 15 a 26/06/2015, conforme o processo nº. 2015/246157 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 838304

**PORTARIA Nº. 297 DE 10 DE JUNHO DE 2015**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015. RESOLVE:

Conceder 6,½ (seis e meia) diárias ao servidor Fábio Henrique de Oliveira Alves, Matrícula:5917943, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Ambiental-Agronomia, para atender as despesas de viagem a São Félix do Xingu e Tucumã. Objetivo: Realizar atividade de "Capacitação em Produção de Mudanças", montar o sistema de irrigação do viveiro de produção de mudas e realizar a prática de Demonstração da Produção de Mudanças em

Tubete, no município de Tucumã, com agricultores familiares envolvidos no Projeto de restauração Ambiental, no período de 14 a 20/06/2015, conforme o processo nº. 2015/241740 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 838325

**NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES****RESOLUÇÃO COGES/PMV Nº 16/2015**

Dispõe sobre a inclusão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, na composição do Comitê Gestor - GOGES - PMV.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011 e no Decreto Estadual nº 308, de 28 de dezembro de 2011, que lhe conferem o caráter consultivo e deliberativo enquanto conselho participativo e gestor do PMV;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir, na composição do Comitê Gestor do PMV, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME, conforme deliberação aprovada na reunião ordinária realizada no dia 25 de março de 2015 e com base no § 7º do art. 2º do Regimento Interno do COGES-PMV.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO  
Secretário Extraordinário de Estado para  
Coordenação do Programa Municípios Verdes  
Presidente em exercício do Comitê Gestor do PMV

**RESOLUÇÃO COGES/PMV Nº 17/2015**

Dispõe sobre o Cronograma de Operações Internas para a vinculação da emissão da Guia de Transporte Animal no Estado do Pará - GTA ao Cadastro Ambiental Rural - CAR-PA.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES, no uso das atribuições previstas no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011 e no Decreto Estadual nº 308, de 28 de dezembro de 2011, que lhe conferem o caráter consultivo e deliberativo enquanto conselho participativo e gestor do PMV;

Considerando os objetivos e componentes do PMV, consoante estabelecido no Decreto Estadual nº 54, de 29 de março de 2011;

Considerando as atribuições do COGES definidas no art. 6º do Decreto Estadual nº 54/2011;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.052 de 16 de maio de 2014, art. 4º, inciso II, o qual previu que para as operações internas de vinculação do Cadastro Ambiental Rural - CAR-PA à emissão da Guia de Transporte Animal no Estado do Pará - GTA será cumprido um cronograma a ser fixado pelo Comitê Gestor do PMV e baixado por ato normativo da ADEPARÁ e;

Considerando o cronograma das operações internas apresentado e aprovado pelos membros do Comitê Gestor na 17ª Reunião do Comitê Gestor - COGES;

RESOLVE:

Art. 1º - Os procedimentos e operações internos necessários para a vinculação do Cadastro Ambiental Rural - CAR à emissão da Guia de Transporte Animal - GTA obedecerão os seguintes prazos:

I)- Em todo o Estado do Pará:

a) Para os cadastros sanitários com rebanhos acima de 1.000 (hum mil) cabeças, a partir de 31 de julho de 2015;

b) Para os cadastros sanitários com rebanhos acima de 500 (quinhentas) cabeças, a partir de 01 de fevereiro de 2016;

c) Para os cadastros sanitários com rebanhos acima de 100 (cem) cabeças, a partir de 31 de julho de 2016;

d) Para os cadastros sanitários com rebanhos abaixo de 100 (cem) cabeças, a partir de 01 de fevereiro de 2017;

II)- Excepcionalmente, nos municípios de Novo Progresso, São Félix, Altamira, Itaituba, Cumaru do Norte, Trairão e Jacareacanga o prazo para os cadastros sanitários com rebanhos acima de 500 (quinhentas) cabeças será antecipado para a partir de 31 de julho de 2015, devendo as próximas fases obedecer o cronograma geral fixado para o restante do Estado.

Art. 2º - A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais, deverá baixar os atos necessários para o cumprimento do cronograma, podendo realizar as adaptações necessárias aos prazos do cronograma *ad referendum* do Comitê Gestor do Programa Municípios Verdes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
JUSTINIANO DE QUEIROZ NETTO  
Secretário Extraordinário de Estado para Coordenação do Programa Municípios Verdes  
Presidente em exercício do Comitê Gestor do PMV

Protocolo 838496

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL****POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 002 /PMPA/2012**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CADO/PM/2012**  
**EDITAL Nº 53/2015, DE 10 DE JUNHO DE 2015**

**A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, torna público Resultado Definitivo da Avaliação de Títulos de candidato sub judice, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 001/2012 -PMPA, 26 de junho de 2012, destinado à Admissão ao Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará - CADO/PM/ 2012, como se segue:

DO RESULTADO:

Curso de Adaptação de Oficiais/CADO - Médico do Trabalho/ Belém

INSCR, NOME, PONTOS

21468, GISLÂNIA PONTE FRANCÊS BRITO, 1,0

2- O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação Belém, 10 de Junho de 2015

DANIEL BORGES MENDES - CEL DOPM

Comandante Geral da PM/PA

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

Protocolo 838497

**PORTARIA****PORTARIA Nº 1347/2015 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o Ofício nº 848/2015 - DP 2, de 18 de maio de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, c/c o artigo 2º, da Lei Estadual nº 5.276/1985, RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o SD PM RG 40253 NATHAN DA SILVA MARTINS LOPES à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.  
Art. 2º. AGREGAR o SD PM RG 40253 NATHAN DA SILVA MARTINS LOPES, em razão de se encontrar à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 18 de maio de 2015 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de junho de 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 838079

**PORTARIA Nº 1305/2015 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando os termos do Ofício nº 547/2015 - DP2, de 14 de abril de 2015; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, combinado com os artigos 2º, inciso III e 4º, da Lei Estadual nº 7.551/2011, RESOLVE:

Art. 1º. COLOCAR o CB PM RG 28047 CLAUDECIR FERREIRA DAMASCENO à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.  
Art. 2º. AGREGAR o CB PM RG 28047 CLAUDECIR FERREIRA DAMASCENO, em razão de se encontrar à disposição do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de junho 2015.

ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL PM RG 8065

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo 838083

**PORTARIA Nº 1335/2015 - DP 2**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas nos artigos 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando os termos do Ofício nº 192/2015 - CRH/SAGA/SEGUP, de 11 de maio de 2015, RESOLVE: